

DECRETO Nº 538 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 480 de 25 de março de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) os conselheiros abaixo relacionados, eleitos em reunião realizada no dia 21/12/2022:

Presidente: Raine Marcia Lopes Cavalcante

Vice-presidente: Edcarlos Rodrigues de Souza

Secretaria: Joelma Alves Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal